



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BHO - DIRETORIA GERAL

MEMORANDO CIRCULAR Nº 260/2020 - DG/CEFETMG
(Identificador: 202034508)

Nº do Protocolo: 23062.013174/2020-65

Belo Horizonte-MG, 16 de Junho de 2020.

Ao grupo: **COORDENADORES CURSO TÉCNICO - BELO HORIZONTE, COORDENADORES CURSO TÉCNICO - INTERIOR, COORDENADORES DE CURSO DE GRADUAÇÃO - BH, COORDENADORES DE CURSO DE GRADUAÇÃO - INTERIOR, COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - TODOS OS CURSOS, COORDENADORES DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU.**

Assunto: Solicita agendamento de reuniões dos Colegiados de Cursos.

Prezado(a) Professor(a),

Com cordiais cumprimentos, em virtude das dificuldades e desafios impostos pela pandemia de Covid-19, que resultaram na adoção de medidas emergenciais imprevistas e em grande escala, com suspensão das atividades de ensino, temos que lidar com a falta de perspectivas claras para retorno presencial.

Nesse sentido, a Diretoria Geral está finalizando **documento que será encaminhado até amanhã, 17/06**, para **discussão e posicionamento dos colegiados de cursos** a respeito de medidas para a manutenção de ações de ensino capazes de garantir o engajamento e o vínculo dos estudantes com a Instituição e, assim, minimizar os impactos das medidas de enfrentamento à pandemia sobre os processos de aprendizagem.

Diante disso, solicitamos a V. Sa. que agende reunião do Colegiado de Curso, entre os dias **18/06/2020 (quinta-feira) e 19/06/2020 (sexta-feira)**, para apreciar o referido documento e subsidiar as **deliberações que deverão ser tomadas no âmbito dos Conselhos da Instituição** sobre o replanejamento de atividades acadêmicas no período de distanciamento social.

Atenciosamente,

(Autenticado em 16/06/2020 18:29)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 980644

(Autenticado em 16/06/2020 18:19)
GIANI DAVID SILVA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
Matrícula: 1534331

(Autenticado em 16/06/2020 18:25)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES

(Autenticado em 16/06/2020 18:55)
SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO

DIRETOR - TITULAR
Matrícula: 1524310

DIRETOR - TITULAR
Matrícula: 2848845

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **260**, ano: **2020**, tipo:
MEMORANDO CIRCULAR, data de emissão: **16/06/2020** e o código de verificação: **acffc0e481**

Copyright 2007 - Secretaria de Governança da Informação - CEFET-MG



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
BHO - DIRETORIA GERAL**

**MEMORANDO CIRCULAR Nº 262/2020 - DG/CEFETMG
(Identificador: 202034537)**

Nº do Protocolo: 23062.013267/2020-90

Belo Horizonte-MG, 17 de Junho de 2020.

Ao grupo: **COORDENADORES CURSO TÉCNICO - BELO HORIZONTE, COORDENADORES CURSO TÉCNICO - INTERIOR, COORDENADORES DE CURSO DE GRADUAÇÃO - BH, COORDENADORES DE CURSO DE GRADUAÇÃO - INTERIOR, COORDENADORES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO - TODOS OS CURSOS, COORDENADORES DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU.**

Assunto: Ensino remoto emergencial - levantamento preliminar.

Prezados membros do Colegiado,

Quando as aulas presenciais foram suspensas, em 15 de março de 2020, a expectativa era de que, após algumas semanas, a situação fosse progressivamente se normalizar. 14 semanas depois, todos os cenários apontam para a impossibilidade de normalização de atividades presenciais até o fim do ano.

Nesse contexto, diante da falta de qualquer perspectiva para o fim da situação de emergência sanitária, é urgente pensar em medidas concretas para a manutenção de ações de ensino capazes de garantir o engajamento e o vínculo dos estudantes com a Instituição e de minimizar os impactos das medidas de enfrentamento à pandemia sobre os processos de aprendizagem e sobre a suspensão do calendário acadêmico.

A urgência de tais medidas torna-se ainda mais nítida quando se consideram os prognósticos sobre o retorno de atividades presenciais. Documentos de referência e relatos de casos sobre experiências de diversos países sinalizam situações extremamente desafiadoras em relação a questões que repercutem sobre todo o funcionamento da Instituição, como a adoção de medidas rigorosas de controle sanitário, alterações sistemáticas no horário escolar, definição de novos critérios para divisão de turmas, garantia de condições de trabalho remotas para todos os docentes e discentes em grupos de risco, entre outros tantos pontos igualmente relevantes e de complexa solução.

Atualmente, em razão disso, tudo leva a crer que, em qualquer cenário de retorno de atividades presenciais, será inevitável a adoção de estratégias e metodologias híbridas, que permitam alternar ações presenciais e interações em ambientes virtuais de aprendizagem, com o uso de tecnologias digitais de informação e comunicação. E por sua complexidade e dimensão, a implementação de medidas de ensino remoto requer o envolvimento de toda a comunidade, com ações que considerem, entre outras questões:

- a) a garantia de que todos os alunos da Instituição tenham condições de acesso às tecnologias necessárias para o estudo remoto, com a ampliação de mecanismos de assistência estudantil e a implementação de um programa de inclusão digital.
- b) a definição de conteúdos e componentes curriculares passíveis de serem ofertados remotamente;

- c) a elaboração de um programa de capacitação de docentes, voltado para práticas de ensino em ambientes virtuais de aprendizagem.
- d) a revisão e flexibilização das Normas Acadêmicas durante o período de restrições impostas pela pandemia.

Entendido como um conjunto de estratégias didático-pedagógicas formulado para garantir ações de ensino-aprendizagem mediadas por tecnologias da informação no contexto de isolamento físico imposto pela quarentena, o Ensino Remoto Emergencial é, por natureza, de caráter temporário e excepcional.

A posição dos Colegiados de Curso do CEFET-MG, em conformidade com sua finalidade e suas atribuições, é de fundamental importância para subsidiar a deliberação dos Conselhos Superiores sobre o tema. Em vista disso, solicitamos que, pelos motivos acima expostos, o Colegiado aprecie, discuta e se manifeste em relação ao redimensionamento de atividades acadêmicas com a adoção do Ensino Remoto Emergencial.

Atenciosamente,

(Autenticado em 17/06/2020 17:53)
CONRADO DE SOUZA RODRIGUES
DIRETOR - TITULAR
Matrícula: 1524310

(Autenticado em 17/06/2020 17:53)
GIANI DAVID SILVA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
Matrícula: 1534331

(Autenticado em 17/06/2020 17:54)
SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO
DIRETOR - TITULAR
Matrícula: 2848845

(Autenticado em 17/06/2020 18:32)
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR GERAL - TITULAR
Matrícula: 980644

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **262**, ano: **2020**, tipo: **MEMORANDO CIRCULAR**, data de emissão: **17/06/2020** e o código de verificação: **d79529f68a**

Perguntas a serem respondidas pelo Colegiado

1. Diante da falta de perspectivas, a curto e médio prazo, para o retorno de atividades presenciais regulares, qual a posição deste Colegiado em relação à adoção de medidas de Ensino Remoto Emergencial pelo CEFET-MG, assegurada a inclusão dos alunos, para algumas disciplinas/atividades acadêmicas do seu curso, passíveis de serem ofertadas remotamente, durante o período de isolamento social? *

Favorável
Desfavorável
Comentários:

2. Quanto à possibilidade de adoção de medidas excepcionais de revisão do calendário acadêmico e das Normas Acadêmicas, especificamente em relação aos instrumentos de avaliação, ao regime de dependência e à dispensa de disciplinas, durante o período de restrições impostas pela pandemia, este Colegiado manifesta-se *

Favorável
Desfavorável
Comentários:

3. Em relação à necessidade de revisão e alterações pontuais no Projeto Pedagógico de Curso, de maneira a atender às medidas emergenciais que porventura venham a ser tomadas, este Colegiado manifesta-se *

Favorável
Desfavorável
Comentários:

Para subsidiar as respostas, recomendamos que sejam levados em consideração:

A Declaração de pandemia de Coronavírus pela Organização Mundial da Saúde (OMS), em 11 de março de 2020. Disponível em: <https://www.who.int/dg/speeches/detail/who-director-general-s-opening-remarks-at-the-media-briefing-on-covid-19---11-march-2020>

O Memorando Circular nº 125/2020 – DG/CEFETMG, de 15 de março de 2020, que suspendeu as aulas presenciais no âmbito do CEFET-MG, em todos os campi e em todos os níveis de ensino (cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação), por tempo indeterminado. Disponível em: <http://www.cefetmg.br/wp-content/uploads/2020/03/Memorando-Eletronico-SIPAC-suspensa-de-aula.pdf>

A Portaria MEC nº 343, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais enquanto durar

a situação de pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-343-de-17-de-marco-de-2020-248564376>

A Medida Provisória nº 934, de 1º de abril de 2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrentes das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. Disponível em: <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-934-de-1-de-abril-de-2020-250710591>

A Portaria MEC nº 376, de 03 de abril de 2020, que dispõe sobre as aulas nos cursos de educação profissional técnica de nível médio, enquanto durar a situação de pandemia do Novo Coronavírus – Covid-19. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=88631>

O Parecer CNE/CP nº 5/2020, aprovado em 28 de abril de 2020, que orienta a reorganização do Calendário Escolar e recomenda a possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=85201&Itemid=866>

ANEXO 03

Considerações sobre as questões apresentadas em Memorando Circular 262/2020 - DG/CEFET-MG

Questão 1:

- Que se tenha informações suficientes para tomada de decisão e encaminhamento das soluções pelos Conselhos e Colegiados;
- Que se possa utilizar, por um período de transição*, qualquer Plataforma virtual (até ter uma normatização de qual plataforma sugerida/proposta pelo CEFET-MG);
- Possibilitar um treinamento do corpo docente em qual plataforma e metodologia a ser decidido pelo CEFET-MG, após definição da plataforma;
- Que se garanta a universalização do acesso às atividades remotas;
- Que, caso houver, uma decisão de retorno presencial, que se garanta a segurança necessária para tal;
- Que se inicie as atividades pelas turmas mais próximas de formatura.

OBS: Estas ponderações foram aprovadas por todos os participantes da reunião, à exceção do prof. Augusto César da Silva Bezerra, que se absteve.

Questão 2:

- Que se respeite as instâncias de deliberação atuais do CEFET-MG (Colegiados, Conselhos, Diretoria Geral);
- Alerta sobre a comunicação/ difusão dos processos em cada instância;
- Seja dada garantia aos envolvidos (Colegiados; Conselhos, etc.) na legalidade das decisões, sendo o CEFET-MG responsabilizado por tais decisões, não os membros dos órgãos colegiados.

OBS: Estas ponderações foram aprovadas por todos os participantes da reunião.

Questão 3:

- As alterações tem valor somente durante a pandemia e regularização dos alunos diretamente afetados.

OBS: Estas ponderações foram aprovadas por todos os participantes da reunião.